

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XII - Nº 1270 - SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito	FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito	RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO			
Procuradoria Geral	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano		
JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	FAGNER AZEREDO DA SILVA		
Chefia de Gabinete	Secretaria de Saúde		
FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO		
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Secretaria de Transporte		
JAIRO GUIMARÃES BATISTA	GUSTAVO ALVES RAMOS		
Secretaria de Administração	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio		
ERBSON GOMES PIRES	MÁRCIO BARRETO CALIXTO		
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil		
ENALDO VIEIRA BARRETO	LUCIANA LANDIM SOFFIATI		
Secretaria de Controle Interno	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo		
FABIANO PESSANHA RANGEL	LUIZ GONZAGA DA SILVA		
Secretaria de Educação e Cultura	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento		
ROBSON SANTANA DA SILVA	FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO		
Secretaria de Esporte e Lazer	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)		
DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	LUCIANO NUNES COUTINHO		
Secretaria de Fazenda	Secretaria de Pesca		
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	ALCEMIR GOMES DE SOUZA		
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa Civil			
EDSON ALVES DE BRITO			



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 079 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 709/2020 NO VALOR DE R\$ 405.545,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 709/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 405.545,00 (quatrocentos e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 405.545,00 (quatrocentos e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 20 de agosto de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ACESSE
www.pmsfi.rj.gov.br

ANEXO I

Suplementação (+)

405.545,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
702	04.122.0034.2162.2162	3.3.90.30.00	002 001	14.849,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
51	04.122.0039.2120.2120	3.3.90.39.00	001 001	1.000,00
62	14.451.0046.1045.1045	3.3.90.39.00	053 053	150.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
107	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.36.00	002 001	6.000,00
116	04.122.0003.2008.2008	3.3.90.47.00	001 001	170.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
129	04.122.0007.2015.2015	3.3.90.39.00	001 001	30.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
386	20.606.0008.1007.1007	4.4.90.52.00	001 001	15.500,00
405	20.608.0082.2175.2175	3.3.90.30.00	002 001	11.500,00
406	20.608.0082.2175.2175	3.3.90.39.00	002 001	1.150,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
421	04.541.0027.2071.2071	4.4.90.52.00	002 001	5.546,00

ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
68	14.451.0046.1045.1045	4.4.90.51.00	053 053	-150.000,00
190	12.365.0031.2064.2064	3.1.90.11.00	001 001	-200.000,00
255	12.365.0059.2074.2074	4.4.90.52.00	001 001	-16.500,00
329	15.451.0017.2033.2033	3.3.90.30.00	002 001	-24.196,00
759	08.244.0036.2111.2111	3.3.90.30.00	002 001	-9.999,00
763	08.244.0036.2111.2111	4.4.90.52.00	002 001	-4.850,00

Anulação (-)

-405.545,00

Atos da Câmara

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PROCESSO Nº 018/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GASOLINA TIPO COMUM PARA O USO EXCLUSIVO DOS VEÍCULOS DA CMSFI.

Com base no processo administrativo epografado e em cumprimento aos termos do inciso XX do Art. 4º da Lei 10.520/2002 e inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/1993, e alterações posteriores, ADJUDICO o PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021, em favor da empresa AUTO POSTO DUJUCA LTDA., inscrita sob o CNPJ 17.765.394/0001-71, a qual ofertou o Menor desconto no Preço Global de

R\$ 96.837,60 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

São Francisco de Itabapoana 25 de março de 2021.

EZEQUIEL BATISTA DE ARAÚJO TOGUINHÓ
PregoeiroEXTRATO
HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PROCESSO Nº 018/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GASOLINA TIPO COMUM PARA O USO EXCLUSIVO DOS VEÍCULOS DA CMSFI.

Com base no processo administrativo epografado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o parecer do Departamento Jurídico sobre PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021, HOMOLOGO o mesmo em favor da empresa AUTO POSTO DUJUCA LTDA., inscrita sob o CNPJ 17.765.394/0001-71, a qual ofertou o Menor desconto no

Preço Global, totalizando um valor de R\$ 96.837,60 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

São Francisco de Itabapoana, 31 de março de 2021.

MAXSUEL CERQUEIRA DE AZEVEDO
Presidente

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: CARTA CONVITE Nº 05/2021

PROCESSO Nº 023/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS E NOBREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA C MARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.

Com base no processo administrativo epografado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o parecer do Departamento Jurídico e HOMOLOGO a CARTA CONVITE nº 005/2021, e ADJUDICO a mesma em favor da empresa da empresa NVFM COMERCIO EMPRENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ 31.690.504/0001-04, a qual ofertou o Menor Preço Global e totalizando um valor de R\$ 133.200,00 (Cento e trinta e três mil, duzentos reais).

Diante de homologação do presente objeto e convoco as empresas vencedoras para assinatura do contrato, diante do disposto no item 13.1 do Edital da Carta Convite e inciso II, Art. 40, da Lei nº 8.666/1993.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 17 de maio de 2021.

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
Presidente

DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!



JOGUE LIXO
NO LIXO

PRESERVE
A NATUREZA

PODER LEGISLATIVO
VEREADORESMAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO
PresidenteRICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidenteAROLDO LEANDRO DA SILVA
Primeiro SecretárioJOSÉ RENATO DOS SANTOS
BARRETO
Segundo SecretárioEDIMAR MACEDO CORDEIRO
EZAQUE SALVADOR DA PENHAFAUAZI RIBEIRO CHERENE
JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUSJOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MILSON DE FREITAS MOTA
RALPH NASCIMENTO MATAYARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA